# 'ViViFiCAR Regulamento

4 Bolsas para Artistas residentes ou naturais da região do Douro Fotografia/ Novos Média/ Arquitetura

Candidaturas até **19.11.2021** 

## ÍNDICE

| 03 | Conceito                                |
|----|---|
| 07 | Bolsas                                  |
| 10 | Compromisso                             |
| 13 | Objetivos                               |
| 15 | Processo                                |
| 18 | Calendário                              |
| 20 | Candidaturas                            |
| 25 | Avaliação e seleção                     |
| 31 | Rede de contactos de artistas durienses |
| 33 | Propriedade intelectual                 |
| 35 | Confidencialidade                       |
| 37 | Disposições finais                      |
| 39 | Anexo I - Declaração de compromisso     |

# CONCEITO

## **ViViFiCAR**

Abraçando as ideias de «animar», «viver» e «ficar» ViViFiCAR procura respostas criativas para o desafio da fixação populacional em quatro municípios de baixa densidade no Douro, baseadas na construção de diálogos com as comunidades e no aprofundamento de perspetivas sobre os contextos socioeconómicos, ecológicos e culturais dos territórios em questão.

ViViFiCAR é um projeto imersivo e transdisciplinar que se articula entre a fotografia, os novos média e a arquitetura para promover encontros entre artistas durienses, nacionais e noruegueses com as comunidades locais a partir de estratégias participativas de criação e exposição de obras de arte *community-specific*.

O projeto reforça o acesso, capacitação, espírito crítico e envolvimento da população, em particular dos jovens adultos, fomentando a criação de vínculos com a região e contribuindo para o seu desenvolvimento cultural. ViViFiCAR envolve processos de aprendizagens criativas com impacto a médio e longo prazo, com o potencial para criar sinergias entre artistas, populações e território, instigando mudanças positivas em todos que, direta ou indiretamente, participam neste projeto.

ViViFiCAR é organizado e produzido pela Plataforma Ci.CLO, financiado pela EEA Grants e operado pela Direção-Geral do Património Cultural com a Direção-Geral das Artes como parceiro do programa, cofinanciado pela Fundação Museu do Douro, Câmara Municipal de Alijó, Câmara Municipal de Lamego, Câmara Municipal de Mêda e Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, com o apoio mecenático do BPI e da Fundação " la Caixa", e em parceria o Surnadal Billag A/S (Noruega) e a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

# Ci.CLO Plataforma de Fotografia

A Ci.CLO é uma estrutura independente de pesquisa e criação, na área da fotografia e sua interação com outras disciplinas artísticas, ambientais e sociais.

Os projetos de criação e exposição desenvolvidos pela Ci.CLO apoiam abordagens inovadoras de representação visual que contribuem para uma maior consciencialização crítica sobre as crises ecológicas e sociais que enfrentamos.

A Ci.CLO estimula uma ideia cíclica de constante regeneração, apoiada numa forte interligação entre a conceção, a criação, a exposição e as ações em volta de tudo quanto surge de um processo que reconhece na intervenção artística contemporânea uma importante capacidade para a mediação e o enriquecimento cultural.

A Ci.CLO tem vindo a desenvolver projetos em colaboração com vários centros, agentes e instituições culturais públicas e privadas, tanto nacionais como estrangeiras, fomentando o trabalho em rede entre estas e os artistas. Neste caminho, a Ci.CLO promove a circulação nacional e internacional da produção artística que desenvolve, gerando novas oportunidades e parcerias dentro do panorama artístico atual. A Ci.CLO é responsável pela organização, produção e curadoria da <u>Bienal Fotografia do Porto, Sustentar</u> e <u>ViViFiCAR</u>.

#### CONCEITO

## **EEA Grants**

Através do Acordo sobre o Espaço Económico Europeu (EEE), a Islândia, o Liechtenstein e a Noruega são parceiros no mercado interno com os Estados-Membros da União Europeia.

Como forma de promover um contínuo e equilibrado reforço das relações económicas e comerciais, as partes do Acordo do EEE estabeleceram um Mecanismo Financeiro plurianual, conhecido como EEA Grants.

Os EEA Grants têm como objetivos reduzir as disparidades sociais e económicas na Europa e reforçar as relações bilaterais entre estes três países e os países beneficiários.

Para o período 2014-2021, foi acordada uma contribuição total de 2,8 mil milhões de euros para 15 países beneficiários. Portugal beneficiará de uma verba de 102,7 milhões de euros.

Saiba mais em eeagrants.gov.pt

# BOLSAS

8

Cada um dos artistas receberá uma Bolsa para desenvolvimento do projeto, que inclui:

- Cachet de 3.000€ (três mil euros) para desenvolvimento do projeto enquadrado no ViViFiCAR;
- Residência artística num dos 4 municípios parceiros (Alijó, Lamego, Mêda ou Torre de Moncorvo) durante 6 semanas;
  - Alojamento em casa particular, sempre que possível, com pequeno-almoço e jantar incluídos;
  - Ajudas de custos para alimentação durante as 6 semanas;
  - Ajudas de custos para deslocação até ao município da residência;
  - Espaço de trabalho.
- Acompanhamento durante o processo de criação por Gabriela Vaz Pinheiro, investigadora e professora universitária; Jayne Dyer, artista, crítica de arte e académica; Jon Arne Mogstad, diretor artístico do Surnadal Billag; e Virgílio Ferreira, diretor artístico da Ci.CLO e do projeto ViViFiCAR. Funcionará numa dinâmica de colaboração, de diálogo e reflexão, onde o ensaio, a experimentação e o cuidado estético e conceptual serão qualidades inerentes a todo o processo de criação;
  - Conversas online, antes do início da residência, entre artistas e especialistas, para apresentação e discussão do trabalho a desenvolver;
  - Conversas presenciais, durante a residência, entre artistas e especialistas, para discussão do trabalho em desenvolvimento e produção da exposição

- Produção da exposição (as necessidades terão que ser analisadas caso a caso, com a Ci.CLO);
  - Estruturas expositivas desenhadas pelo arquiteto Nuno Pimenta;
- Montagem da instalação expositiva no município da residência;
- Conversa pública entre artistas e especialistas, durante a inauguração da exposição no município da residência, sobre as obras e o processo de criação e participação entre os artistas e as comunidades;
- Exposição coletiva no Museu do Douro, com uma seleção de trabalhos dos 12 artistas (inclui transporte da exposição);
- Exposição coletiva no Surnadal Billag, na Noruega, com uma seleção de trabalhos dos 12 artistas (inclui transporte da exposição);
- Publicação no catálogo do projeto ViViFiCAR;

O valor da Bolsa é pago em duas fases, contra entrega de fatura com impostos incluídos: 50% no início do projeto (dois meses antes da residência) e 50% após a inauguração da exposição.

A Ci.CLO assegura a curadoria e a produção dos trabalhos, de acordo com o orçamento disponível, para as exposições individuais e coletivas.

# COMPROMISSO

#### COMPROMISSO

Caso seja selecionada para integrar o projeto, ao enviar a candidatura, a pessoa candidata compromete-se a:

- Desenvolver o seu trabalho de acordo com a proposta apresentada na candidatura a esta convocatória;
- Envolver-se e participar ativamente em todas as fases previstas neste regulamento, nomeadamente:
  - Desenvolver o contacto online com os outros dois artistas que irão trabalhar no mesmo município, bem como com a equipa da Ci.CLO, diretor artístico e especialistas convidados, 2 meses antes do início da residência;
  - Envio de propostas para o desenvolvimento do trabalho, de acordo com calendário a enviar pela Ci.CLO;
  - Residência de 6 semanas no Douro para desenvolvimento de projeto;
  - Participação em conversas online com os artistas, diretor artístico e especialistas convidados;
  - Envio do trabalho final devidamente editado para produção da exposição, de acordo com calendário e com a conceção acordada entre o/a artista e o diretor artístico e especialistas convidados;
- Participação em conversas presenciais, durante a residência, com os artistas, diretor artístico e convidados;
- Abertura para dialogar construtivamente com os artistas, o diretor artístico e especialistas convidados sobre o trabalho em desenvolvimento e o formato expositivo, e compromisso com a reflexão e resposta a eventuais questões;

#### **COMPROMISSO**

- Participação numa sessão do Ateliê Vivo, enquanto artista convidado para partilha do seu projeto e processo de trabalho, durante o período da residência. Os Ateliês Vivos são um modelo formativo de capacitação destinado à faixa etária dos 16-35 anos. Oferecem recursos para que os jovens adultos expandam o seu conhecimento cultural e experiência artística na área da fotografia e vídeo;
- Participação na inauguração da exposição no final da residência e numa conversa pública entre os artistas residentes e convidados;
- Autorização para produção e exposição do trabalho desenvolvido em residência no município, no Museu do Douro e no Surnadal Billag, na Noruega;
- Autorização para publicação no catálogo e website do projeto de uma seleção do trabalho desenvolvido em residência e apresentado em exposição, incluindo textos e fotografias do processo, bem como noutros materiais de comunicação do ViViFiCAR.

# **OBJETIVOS**

#### **OBJETIVOS**

#### O projeto ViViFiCAR pretende:

- Criar um campo de ação que explora práticas colaborativas com as populações locais, em especial os jovens adultos, injetando energia e vigor na oferta da prática e da formação artística no Douro.
- Estimular o potencial criativo, incentivando os jovens (16-35 anos) a uma reflexão sobre as oportunidades de «viver e ficar» no Douro.
- Contribuir para o rejuvenescimento do tecido cultural na região, através do diálogo entre a comunidade, artistas e parceiros de Portugal e da Noruega, estimulando o desenvolvimento de novos projetos nos campos da fotografia, novos média e arquitetura e oportunidades de trabalho na área cultural.
- Promover o Douro como plataforma de criação internacional e testar um modelo de residências a partir de experiências imersivas com a comunidade.
- Dinamizar e inovar a conceção e produção de novas obras community-specific em territórios afastados das artes, promovendo a descentralização da oferta cultural.
- Repensar materiais, formatos e sistemas de apresentação pública, oferecendo aos jovens adultos e à comunidade mais alargada a oportunidade de experienciar e discutir sobre práticas artísticas participativas, inclusivas e socialmente comprometidas.
- Fomentar a difusão dos trabalhos desenvolvidos pelos artistas envolvidos no projeto ViViFiCAR.
- Desenvolver uma rede de contactos de artistas e agentes culturais durienses, disponibilizando-a através da plataforma online do projeto, estimulando o networking na área cultural na região

# PROCESSO

#### **PROCESSO**

Em cada um dos quatro municípios, ViViFiCAR inicia-se com a implementação das residências de seis semanas, colocando em diálogo artistas e comunidades, tendo em vista a criação de trabalhos inéditos sobre estes territórios de baixa densidade que possam contribuir para o seu desenvolvimento cultural.

Cada município acolherá três artistas com práticas e identidades culturais distintas: um artista natural ou residente na Região Demarcada do Douro, um norueguês e um nacional, proporcionando diálogos entre a fotografia, novos média e arquitetura focados no contexto socioeconómico, ecológico e cultural do território.

- A fotografia pretende sustentar a construção de narrativas a partir da partilha de perceções, atitudes e valores entre artistas e a comunidade, em particular os jovens adultos.
- Os novos média poderão intervir tanto em contexto físico como virtual, propondo formas renovadas de comunicação e ação, a partir das quais se pretende ativar a participação do público-alvo, que poderá ser tanto espectador quanto cocriador.
- A arquitetura surge como prática espacial e performativa, enquanto força viva, social e cultural ativando intervenções em espaço público, envolvendo a comunidade a partir do conceito de «topofilia».

Durante o processo de criação, a colaboração e a negociação serão ações centrais, reforçadas pela existência de uma rede de especialistas no campo das artes visuais e das áreas social, cultural e ambiental. O diálogo entre os artistas e especialistas inicia-se dois meses antes da chegada ao território com conversas online para contextualização do território e discussão das propostas do trabalho a desenvolver.

#### **PROCESSO**

Durante as residências, existirão também conversas para acompanhamento do processo de criação dos artistas, bem como da conceção e produção da exposição, considerando os aspetos dimensionais, estruturais e estéticos de cada proposta e do espaço de instalação. Pretende-se que as intervenções *community-specific* sejam inclusivas, provoquem e ativem questões sobre a realidade social, ambiental e cultural da região, surgindo como pontos de encontro e agentes catalisadores de mudança, convites para a ação, motivadores de uma transformação do público que o transporte do lugar do observador para a posição de protagonista.

A inauguração da exposição será no último fim de semana da residência no respetivo município. No final das residências nos quatro municípios, existirá uma exposição coletiva no Museu do Douro e no Surnadal Billag (Noruega), com uma seleção dos trabalhos dos doze artistas.

# CALENDÁRIO

| Convocatória para seleção                                      | 07.09 - 19.11.2021    |                       |                       |                            |
|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------------|
| Resultados divulgados po                                       | r email aos candi     | idatos                |                       | 06.12.2021                 |
|  | Alijó                 | Lamego                | Mêda                  | Torre de<br>Moncorvo       |
| Criação  |                       |                       |                       |                            |
| Pré-produção online  | 01.01 -<br>21.02.2022 | 12.04 -<br>08.05.2022 | 21.06 -<br>24.07.2022 | 06.09 -<br>09.10.2022      |
| Residência   | 28.02 -<br>11.04.2022 | 09.05 -<br>20.06.2022 | 25.07 -<br>05.09.2022 | 10.10 -<br>21.11.2022      |
| Programação  |                       |                       |                       |                            |
| Exposições   | 09.04 -<br>11.06.2022 | 18.06 -<br>20.08.2022 | 03.09 -<br>05.11.2022 | 19.11.2022 -<br>21.01.2023 |
| Conversa pública com<br>artistas e especialistas<br>convidados | 09.04.2022            | 18.06.2022            | 03.09.2022            | 19.11.2022                 |
| Exposição no Museu do Douro                                    |                       |                       | 04.02 - 06.05.2023    |                            |
| Simpósio internacional no                                      | Museu do Dourc        | 0                     |                       | 18.03.2023                 |
| Exposição no Surnadal Bil                                      | 09.07 - 27.08.2023    |                       |                       |                            |

# CANDIDATURAS

## Elegibilidade

A candidatura deve ser apresentada em termos individuais¹.

A candidatura será considerada elegível desde que reúna, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- A. A pessoa candidata viva ou seja natural da região demarcada do Douro<sup>2</sup>.
- B. A proposta seja inédita, e esteja alinhada com os objetivos do projeto ViViFiCAR.
- C. A pessoa candidata seja a autora original da proposta.
- D. A pessoa candidata fale e compreenda português e inglês.
- E. A candidatura integre todos os elementos solicitados neste regulamento.
- 1 A proposta pode incluir a colaboração de outros artistas. Nesse caso, se for seleccionada, todas as despesas e fees dessas colaborações são da responsabilidade do/a artista candidato/a (por exemplo, alojamento, alimentação, etc.).
- 2 A Região demarcada do Douro compreende 21 concelhos: Alijó, Alfândega da Fé, Armamar, Carrazeda de Ansiães, Freixo de Espada à Cinta, Figueira de Castelo Rodrigo, Lamego, Mêda, Mesão Frio, Mirandela, Murça, Peso da Régua, Resende, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, São João da Pesqueira, Tabuaço, Torre de Moncorvo, Vila Flor, Vila Nova de Foz Côa e Vila Real, integrando os Distritos de Bragança, Guarda, Vila Real e Viseu.

## Idioma

A candidatura deverá ser integralmente redigida em português.

## Candidaturas

A candidatura só é válida após o preenchimento integral do formulário online.

O formulário inclui os campos abaixo identificados e pode ser preenchido aqui.

- 1. Identificação da pessoa candidata
- Nome completo
- Natural ou residente na Região Demarcada do Douro?
  - Em caso de residência, anexar um documento comprovativo de residência
  - Naturalidade
  - Morada
- Área artística
  - Fotografia, novos média, arquitetura, outro
- Tem experiência no desenvolvimento de projetos com a comunidade?
  - No caso da resposta ser sim: "Por favor, exemplifique" (máx 150 palavras), incluir links para os exemplos ou anexar documento, máx. 2 MB
- Biografia resumida (máx. 200 palavras)
- Contacto telefónico
- Endereço de e-mail
- Idioma
  - Português (compreensão oral e escrita)
  - Inglês (compreensão oral e escrita)
- Anexar portefólio (apresentar uma seleção de outros projetos ou links para o website ou vídeos, máx. 10 MB)
- Anexar currículo resumido (máx. 3 MB)
- 2. Proposta de desenvolvimento de projeto no âmbito do ViViFiCAR;

#### **CANDIDATURAS**

- Preferência do município de residência
  - Por favor, colocar por ordem de preferência (1 a 4, considerando que o 1 indica o maior nível de preferência e o 4 o menor nível de preferência): Alijó, Lamego, Mêda, Torre de Moncorvo
- Título do projeto a desenvolver
- Qual é a ideia-chave, intenções e metodologia subjacentes ao trabalho que se propõe desenvolver durante a residência? (máx. 250 palavras)
- Que estratégias artísticas está a planear implementar para desenvolver o trabalho durante a residência, de maneira a envolver a comunidade, preferencialmente os jovens adultos? (máx. 150 palavras)
- De que forma é que a sua proposta se adequa ao projeto ViViFiCAR?
   (máx. 150 palavras)
- Declaração de compromisso (ver anexo I)
- 3. Autorização para integrar rede de contactos de artistas e agentes culturais durienses (opcional)

As propostas devem ser submetidas até às 23 horas e 59 minutos do dia 19 de novembro de 2021, hora de Portugal Continental.

Caso a candidatura passe à segunda fase do processo de seleção, entraremos em contacto com os candidatos para agendar uma conversa. Os candidatos dos projetos que passem à segunda fase de seleção têm de assegurar disponibilidade para entrevista, nos dias 2 e 3 de dezembro de 2021, numa hora a definir entre as 10h00 e as 17h00, hora de Portugal Continental.

#### **CANDIDATURAS**

Se, no prazo de dois dias úteis após submissão da candidatura, não receber um email de confirmação de receção, por favor entre em contacto com a Ci.CLO através do número +351 223 233 873.

Qualquer esclarecimento adicional sobre o presente regulamento poderá ser endereçado a geral@ciclo.art, até às 17h00 do dia 19 de novembro de 2021.

# AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

## Critérios

As candidaturas serão avaliadas tendo por base a informação solicitada no formulário de candidatura, nomeadamente a apresentação da proposta de trabalho e sua adequação ao projeto ViViFiCAR e aos seus objetivos.

Pretende-se que os trabalhos desenvolvidos no âmbito do projeto ViViFiCAR proporcionem diálogos entre artistas e comunidades, especialmente as faixas etárias entre os 16 e 35 anos, para a criação de trabalhos inéditos sobre o contexto socioeconómico, ecológico e cultural destes territórios de baixa densidade.

Os critérios de avaliação consistem na análise da proposta conceptual, originalidade da abordagem ao tema e qualidade artística do portefólio apresentado, bem como da experiência em processos e práticas artísticas colaborativas e no desenvolvimento de projetos de cocriação ou com a participação da comunidade.

A decisão de seleção das candidaturas será da responsabilidade do júri, sobre a qual não haverá recurso.

O júri reserva-se o direito de convidar diretamente artistas naturais ou residentes da Região Demarcada do Douro para integrar o projeto, caso considere não existirem candidaturas suficientes (quatro) alinhadas com as intenções do ViViFiCAR e com este regulamento.

## Júri

O júri é composto por três elementos:

GABRIELA VAZ-PINHEIRO

Artista, investigadora e professora universitária

Formada em Escultura pela Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto, possui o Doutoramento por projeto pelo Chelsea College. Lecionou na Central St. Martins College of Art & Design, em Londres, entre 1998 e 2006. Expõe como artista em contextos diversos desde 1985 dentro e fora de Portugal. Tem realizado trabalho curatorial com várias coleções institucionais e também em contextos expositivos alternativos, tendo sido responsável pelo Programa de Arte e Arquitetura de Guimarães 2012, Capital Europeia da Cultura. Possui atividade editorial regular em que se incluem algumas publicações de artista. Ensina, desde 2004, na Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto, onde é Membro Integrado do i2ads, Instituto de Investigação em Arte Design e Sociedade e, desde 2007, dirige o Mestrado em Arte e Design para o Espaço Público. Os seus interesses dividem-se pela prática artística, o ensino da arte, e também pela investigação e a escrita crítica.

### AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

#### JAYNE DYER

Artista australiana, crítica de arte e académica

A prática de Jayne Dyer é híbrida, socialmente comprometida e colaborativa. Os seus projetos abordam questões relacionadas a ambientes urbanos e naturais (dis)funcionais.

As suas instalações, *site-specific* e performances, são realizadas através de residências artísticas, exposições e comissões na Austrália, Ásia e Europa, tais como *It's closing time for gardens of the west*, University of Worcester, UK (2021); Nine Dragon Heads *Linked Objects*, toured IV International Art Festival, Sarajevo, BiH, Cheongju Museum of Art & Seoul Palace Museum, KR, Espace Juraplatz, Bienne, CH; Artisterium, Tbilisi, GE, Quartair, The Hague NL (2020); *Adaption & Transition*, Bienal Fotografia do Porto, PT (2019); *ONSAEMIRO Art Politics – Project Border Crossing*, DMZ, KR (2019); Breaking Point, Triennial of Photography, Hamburg, DE (2018); Foreigners, Bury Art Museum, UK (2017) *Conceiving Space*, Colombo Art Biennale, LK; *Last Things*, Bury Sculpture Centre, UK (2016); *All the World's Futures*, Palazzo Mora, 56th Venice Biennale, IT (2015).

Os projetos de Jayne Dyer são apoiados por instituições artísticas internacionais, incluindo Australia Council for the Arts, Asialink, Fubon, Sovereign Arts Foundation. Dyer recebeu o primeiro Prémio de Artista Individual do Governo Australiano para realizações artísticas na Ásia em 2013, e uma medalha Commonwealth da Austrália de serviço público pela sua contribuição para as artes e educação em 2005.

### AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

Enquanto académica e crítica de arte, Dyer defende o acesso e igualdade de oportunidades.

Em 2020 estabeleceu o Atelier Cruz Vermelha, no Porto, um laboratório de artes visuais que promove e apoia a ação artística sustentável.

#### VIRGÍLIO FERREIRA

Diretor artístico da Ci.CLO e do ViViFiCAR

Virgílio Ferreira é mestre em Fotografia pela Universidade de Brighton. É o fundador e diretor artístico da Ci.CLO e da Bienal Fotografia do Porto. Nos últimos 25 anos, tem vindo a desenvolver projetos transversais na área da criação, formação e produção cultural em parceria com vários museus, municípios, centros culturais e escolas de arte em Portugal e no estrangeiro, nomeadamente Câmara Municipal do Porto, Fundação de Serralves, Fundação Eugénio de Almeida, Fotofestiwal Polónia e School of Visual Arts, em Nova Iorque. Responsável pela conceção e coordenação dos programas de criação e exposição «ViViFiCAR», desenvolvido em parceria com a Fundação Museu do Douro, as Câmaras Municipais de Alijó, Lamego, Mêda e Torre de Moncorvo e o Surnadal Billag; «Cidades na Cidade», em parceria com a PHotoESPAÑA e com a ArtWorks, com o apoio do BPI e da Fundação "la Caixa"; «Sustentar», desenvolvido em parceria com 6 Municípios, de norte a sul do país; e «[ESCAPE]», coprodução com a Trienal Fotografia de Hamburgo.

## AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

## Resultados

Os resultados serão comunicados diretamente aos candidatos até dia 06 de dezembro de 2021, para o endereço de correio eletrónico através do qual tiver sido enviada a candidatura.

A divulgação pública dos resultados será realizada posteriormente, após a confirmação por parte dos artistas selecionados.

# REDE DE CONTACTOS DE ARTISTAS E AGENTES CULTURAIS DURIENSES

#### REDE DE CONTACTOS DE ARTISTAS E AGENTES CULTURAIS DURIENSES

Um dos objetivos do ViViFiCAR é desenvolver uma rede de contactos de artistas durienses, disponibilizando-a através da plataforma online do projeto, estimulando o networking na área cultural a nível regional, nacional e internacional.

Nesse âmbito, mediante autorização expressa neste formulário de candidatura, os artistas candidatos a esta convocatória terão a oportunidade de fazer parte dessa base de dados, que futuramente será disponibilizada no website ViViFiCAR de forma a criar uma rede de contactos tornando acessível o nome, localidade e link para o website/portefólio dos(as) artistas, agentes culturais que são naturais e/ou residentes na Região Demarcada do Douro, de forma a gerar mais visibilidade, representatividade e oportunidades de emprego na região.

# PROPRIEDADE INTELECTUAL

#### PROPRIEDADE INTELECTUAL

Os artistas comprometem-se a autorizar a produção e a fruição dos trabalhos desenvolvidos em contexto de residência nos termos dispostos neste regulamento — exposição no município de residência, que poderá considerar instalações perenes ou temporárias, exposição temporária no Museu do Douro e no Surnadal Billag, na Noruega, e eventuais itinerâncias.

A possibilidade da instalação ter um carácter perene terá que ser analisada caso a caso. As condições terão que ser definidas entre o/a artista, a Ci.CLO e o município em questão.

Os trabalhos produzidos com o objetivo de integrar as exposições nos municípios ficarão à guarda da Ci.CLO durante dois anos para viabilizar a exposição no Museu do Douro, no Surnadal Billag e outras eventuais itinerâncias. Após esse período, os artistas comprometem-se com o levantamento das impressões fotográficas e/ou objetos por si produzidos em local a definir, bem como com o respetivo transporte.

As estruturas expositivas desenhadas e produzidas pela equipa da Ci.CLO, os equipamentos e outros materiais necessários para a produção das instalações não são propriedade dos artistas.

Os artistas selecionados autorizam a Ci.CLO e os parceiros envolvidos neste projeto a publicar imagens, informação do processo e trabalhos finais no âmbito de quaisquer suportes ou veículos de comunicação e difusão do ViViFiCAR.

É da inteira responsabilidade do artista assegurar que o trabalho a desenvolver não infringe quaisquer direitos de terceiros.

# CONFIDENCIALIDADE

#### CONFIDENCIALIDADE

Os dados pessoais recolhidos e processados pela Ci.CLO no âmbito desta candidatura para atribuição de 4 bolsas a artistas naturais e/ou residentes na Região Demarcada do Douro no âmbito do ViViFiCAR, são necessários para efeitos de identificação, e para o júri poder analisar a sua candidatura.

A equipa da Ci.CLO e o júri da convocatória tratarão toda a informação submetida no âmbito desta convocatória como confidencial, nunca a revelando a terceiros sem o consentimento prévio da(s) pessoa(s) candidata(s).

# DISPOSIÇÕES FINAIS

## DISPOSIÇÕES FINAIS

A Ci.CLO reserva-se o direito de alterar o presente regulamento, comprometendo-se a divulgar essas alterações pelos mesmos meios utilizados na divulgação do regulamento original.

O local, data e formato das atividades poderão estar sujeitos a alteração, a comunicar pelos mesmos meios utilizados na divulgação do regulamento, caso a convocatória ainda esteja aberta, ou diretamente por email aos artistas selecionados.

Pela submissão da sua candidatura, cada pessoa candidata declara conhecer todas as disposições deste regulamento, as quais aceita sem reserva.

A Bolsa poderá ser cancelada caso se verifique:

A. Que as informações prestadas pelos candidatos selecionados no âmbito da candidatura apresentada não são verdadeiras;

B. O incumprimento das obrigações dos candidatos selecionados previstas no presente Regulamento.

O cancelamento da Bolsa implica sempre a devolução de quaisquer montantes que tenham sido pagos aos artistas.

# ANEXO I DECLARAÇÃO

# Declaração de compromisso

| Eu,   |
|---|
| declaro, sob compromisso de honra, que a proposta com a                 |
| qual me candidato à bolsa do programa ViViFiCAR, organizado e           |
| produzido pela Ci.CLO Plataforma de Fotografia, financiado pela         |
| EEA Grants e operado pela Direção-Geral do Património Cultural com      |
| a Direção-Geral das Artes como parceiro do programa, cofinanciado       |
| pela Fundação Museu do Douro, Câmara Municipal de Alijó, Câmara         |
| Municipal de Lamego, Câmara Municipal de Mêda, Câmara Municipal         |
| de Torre de Moncorvo, com o apoio mecenático do BPI e da Fundação       |
| "la Caixa", e em parceria com o Surnadal Billag A/S, cumpre o           |
| regulamento da respetiva convocatória. Mais declaro que li, compreendo  |
| e aceito o regulamento.   |
|   |
| Se esta proposta for selecionada pelo júri comprometo-me a desenvolver  |
| o meu trabalho artístico de acordo com o conteúdo dessa mesma           |
| proposta, bem como a participar nas atividades programadas e a cumprir, |
| enquanto artista, com os compromissos definidos neste regulamento.      |

Assinatura Data e Local

## + info: ViViFiCAR.pt

FINANCIADO POR



COFINANCIADO POR





PARCEIRO DO PROGRAMA







**OPERADOR** 

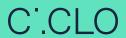




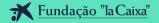


**PROMOTOR** 

**MECENAS** 







**PARCEIROS** 







